

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 11 de março de 2019**

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), e o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) ("Auditores Independentes"). Da mesma forma, participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do CAE, Sr. Edward Ruiz, apresentou ao Conselho o relatório anual do referido comitê e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como de suas notas explicativas. Em seguida, o Sr. Fernando Augusto Silva, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 27, letra "i", do estatuto social da Companhia, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, observando-se que o dividendo obrigatório referente aos resultados do exercício social de 2018, no montante de R\$ 79.132.370,14, já foi integralmente distribuído aos acionistas por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018, conforme facultado pelo artigo 44 do estatuto social. 4.3.1. Consigna-se que o pagamento dos juros sobre o capital próprio declarados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018 será realizado em 15 de março de 2019, sem atualização monetária, conforme deliberado nas referidas reuniões. 4.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.5. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.6. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 11 de março de 2019. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 156.904/19-6 em 18/03/2019. (a) Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Também participaram da reunião o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), e o Sr. Fernando Augusto Lopes Silva, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) ("Auditores Independentes"). Da mesma forma, participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sérgio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, e o Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do CAE, Sr. Edward Ruiz, apresentou ao Conselho o relatório anual do referido comitê e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como de suas notas explicativas. Em seguida, o Sr. Fernando Augusto Silva, representante dos Auditores Independentes, discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 27, letra "I", do estatuto social da Companhia, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 indicada no relatório da administração antes mencionado, a ser submetida à assembleia geral ordinária, observando-se que o dividendo obrigatório referente aos resultados do exercício social de 2018, no montante de R\$ 79.132.370,14, já foi integralmente distribuído aos acionistas por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018, conforme facultado pelo artigo 44 do estatuto social. 4.3.1. Consigna-se que o pagamento dos juros sobre o capital próprio declarados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018 será realizado em 15 de março de 2019, sem atualização monetária, conforme deliberado nas referidas reuniões. 4.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.5. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação e regulamentação vigentes, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.6. Finalmente, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 11 de março de 2019. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 156.904/19-6 em 18/03/2019. (a) Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696